



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG


ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 049/2023, DISPENSA Nº 018/2023, LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL


Aos vinte e seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 006/2023, de 09 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para, locação de imóvel rural do Programa de Benefícios Assistenciais (aluguel social) para acolhimento da família da Sra. Glauciane Rocha Santana, residente e domiciliada em Maria da Fé/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A locação do imóvel será por um período de 05 (cinco) meses no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cujo valor total é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O imóvel é de propriedade de Doralice dos Santos Mendes Gomes, CPF: 544.485.656.53, está localizado no bairro São João, área rural do Município de Maria da Fé/MG. O imóvel atende as necessidades, podendo tranquilamente abrigar a família beneficiada, conforme laudo de avaliação em anexo. A dispensa se faz necessária tendo em vista que a Sra. Glauciane Rocha Santana encontra-se em situação de vulnerabilidade, vem enfrentando problemas socioeconômicos e psicológicos com os filhos adolescentes e no momento é a única provedora da família, contando somente com a renda do bolsa família, conforme Parecer Social em anexo. A presente dispensa baseia-se no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os documentos da proprietária encontram-se de acordo com a Lei nº 8.666/93. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma
digital por ADILSON
DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.04.28
10:37:06 -03'00'

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão
Agente de Contratação


Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L


Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L